



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvida a manifestação do Plenário, que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Sr. Idemar Brandão Braz, Coordenador Legislativo da Prefeitura Municipal de Itaberaba, em reconhecimento aos relevantes préstimos prestados ao Município e por ser precursor e grande incentivador do fortalecimento do relacionamento institucional entre os Poderes Legislativo e Executivo.**

No exercício da função de Coordenador Legislativo, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, o Sr. Idemar Braz Brandão tem se destacado pela atuação técnica, ética e comprometida com o interesse público, desempenhando papel fundamental na articulação institucional entre o Executivo Municipal e a Câmara de Vereadores, acompanhando pautas, projetos de lei, requerimentos, indicações e demais proposições legislativas, assegurando o adequado encaminhamento das demandas às secretarias competentes.

Sua atuação como suporte técnico ao Prefeito e à Secretaria de Governo revela elevado conhecimento legislativo e capacidade de organização administrativa, contribuindo de forma decisiva na elaboração de minutas de projetos de lei, decretos, mensagens do Executivo, notas técnicas e pareceres preliminares, auxiliando na tomada de decisões políticas e administrativas com segurança jurídica e responsabilidade institucional.

Destaca-se, ainda, o trabalho permanente de controle e acompanhamento das matérias legislativas de interesse do Executivo, o diálogo respeitoso e constante com vereadores, assessorias parlamentares e comissões da Câmara, bem como a mediação política pautada na harmonia, no equilíbrio e no fortalecimento da independência e cooperação entre os Poderes, conforme preconiza a Constituição Federal.

Por sua postura colaborativa, capacidade técnica, compromisso com a transparência, organização das demandas legislativas e contribuição efetiva para o planejamento e a gestão administrativa do Município, o Sr. Idemar Braz Brandão consolidou-se como referência na coordenação legislativa, sendo reconhecido como agente essencial para o bom funcionamento da relação institucional entre o Executivo e o Legislativo Municipal.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta público reconhecimento e congratulações ao Sr. Idemar Braz Brandão, solicitando que a presente Moção seja registrada nos anais desta Câmara e encaminhada ao homenageado como expressão de respeito, gratidão e apreço pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES
"Daise Oliveira" - PP